



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.11.08.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO ALTO DA PENHA NA CIDADE DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 822936/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** UMPRAM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2016.12.21.1, decorrente do processo Pregão Presencial Nº. 2016.08.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BUFFET PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CONFORME CONVÊNIOS 0407071-79 E 0406348-88 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, onde visa à prorrogação de prazo por 12 meses de acordo com o art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO:** Cícero Erivanio de Macêdo Santos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 20 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Agueda Brito Leite Duarte. Crato/CE, 20 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.10.17.1, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.21.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, INSCRITO NO CREA Nº 44604D/CE, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DE CONTRATO, O SR. ALEXANDRE LÚCIO NUNES INSCRITO NO CAU Nº A22435-9. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1812001/2017 - SEAD CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE,

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta dia), o prazo concedido a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, para apurar as condutas determinadas pelas Portarias nº 1910001/2017, 1910002/2017, 1910003/2017 – SEAD em que, possivelmente, se configura como conduta indisciplinar praticada por Servidores Municipais, em prejuízo ao exercício de suas funções.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, 18 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
Secretário de Administração do Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 1412001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de proceder à entrega de documentação para fim de transferência das escrituras aos mutuários da COHAB do município do Crato - CE, no dia 19 de dezembro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Juliana Afonso Marinho
CPF: 044.595.843-01
Cargo: Supervisor do Núcleo Social de Habitação e Infraestrutura
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 19/12/2017
Quantidade: 01(uma)
Valor da Diária: R\$ 210,00
Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de dezembro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO**ERRATA: PORTARIA Nº 1512004/2017 – GP**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 1512004/2017 – GP de 15 de Dezembro de 2017, publicada na edição nº 3831 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 1512004/2017 – GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, IZABEL CARMEM DA FRANCA ALENCAR, através de Processo Administrativo nº 201728110002, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL de nº 0399/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 01 (um) ano, à servidora pública municipal IZABEL CARMEM DA FRANCA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 670.439.333-15, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 1512007/2017 – GP

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 1512007/2017 – GP de 15 de Dezembro de 2017, publicada na edição nº 3831 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 1512007/2017 - GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a prestação de serviços à Secretaria de Educação, bem como a mobilização, planejamento e esforços para atender todos os alunos das Escolas de Ensino da Rede Estadual; e para tanto, a Gerencia do Transporte Escolar para o pleno atendimento nos dias da realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores da Secretaria de Educação do Município, lotados no Cargo de Motorista, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais):

- I – JOSÉ NILTON DA CRUZ SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 790.463.983-15;
- II – ALAN VITOR CORREIA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 006.981.603-47;
- III – EDICLECIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 024.170.953-94;
- IV – JOSE WILSON VIEIRA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 081.921.033-15;
- V – LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 052.388.423-09;
- VI – EDUARDO FELIX EVANGELISTA, inscrito no CPF sob o nº 630.351.383-20;
- VII – FRANCISCO IVAN TAVARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 326.674.853-00;
- VIII – RAFAEL SARAIVA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.334.743-00;
- IX – JOSÉ DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 990.923.103-44;
- X – TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 066.107.864-70;
- XI – CÍCERO WELLINGTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 627.455.733-49;
- XII – ROBERTO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 171.275.803-91;
- XII – JOSÉ AIRTON BENTO NICOLAU, inscrito no CPF sob o nº 750.083.433-00;
- XIV – FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 833.710.953-04;
- XV – FRANCISCO RIVALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 630.902.953-34;
- XVI – MARCONIO ERIVALDO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 163.194.908-02;
- XVII – FRANCISCO ERIVALDO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 540.395.253-53;
- XVIII – ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 044.557.003-23;
- XIX – JOSÉ ADELMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 172.335.933-53;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 1 (um) mês, contados a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2112001/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, FRANCISCA IRLES MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 478.750.703-68, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF DOM VICENTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2112002/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANGELA MARIA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 809.196.933-34, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DA CENTRAL DE REGULACÃO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2112003/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ROBERTA MARIA CARVALHO ARRAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.124.133-83, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TFD, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

21 de Dezembro de 2017.

OFICIO Nº 2112007 /2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para o Fundo Municipal de Esporte, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

Ilmo. Sr.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO - CE

21 de Dezembro de 2017.

OFICIO Nº 2112008 /2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para Procuradoria Geral, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

Ilmo. Sr.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO - CE

21 de Dezembro de 2017.

OFICIO Nº 2112009/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 11.737.471/0001-01 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para o PAB EMENDAS DE CUSTEIO, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

Ilmo. Sr.
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO - CE

21 de Dezembro de 2017.
OFICIO Nº 2112010/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 11.737.471/0001-01 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para o MAC EMENDAS DE CUSTEIO, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Sr.
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO - CE

21 de Dezembro de 2017.
OFICIO Nº 2112011/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Solicitamos de V.Sa. providências quanto ao encerramento das seguintes contas relacionada abaixo, vinculada ao CNPJ nº 11.737.471/0001-01, pertencente à Prefeitura Municipal de Crato/CE. Tal solicitação prende-se a necessidade de medidas de ajustes financeiros nesta Municipalidade

733-0
735-7
738-1
743-8
698-9
699-7
707-1
734-9
732-2

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Sr.
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO - CE
